



PORTARIA Nº 092, DE 31 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017, e considerando a Portaria n.º 1.729 de 09/09/2014 de delegação e de competências aos Diretores-gerais de designação de dispensa de função;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 088, de 9 de maio de 2017, publicada no DOU do dia 10 de maio de 2017, que dispensou e designou servidores para a função de gratificada de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-04, deste IFMT – *Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste*, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] Dispensar o servidor [...].

Leia-se:

[...] Dispensar, a partir do dia 24 de abril de 2017, o servidor [...]

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.


STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017